50/na 1.00157

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 692

De 28 de maio de 2008

Autoria: Vereadora Juliana Andrião Damus

Outorga DIPLOMA 0 RECONHECIMENTO PÚBLICO ao COLÉGIO PROGRESSO DE ARARAQUARA.

CÂMARA MESA DA MUNICIPAL ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 27 de maio de 2008, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Para deixar registrado o júbilo e o agradecimento da população desta terra, representada pela sua Çâmara de Vereadores, fica outorgado o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao COLÉGIO PROGRESSO DE ARARAQUARA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sua comunidade, através de um ensino de altíssima qualidade.

Parágrafo único. O diploma a que se refere este artigo, assinado pela Mesa Diretora e pelo Administrador Geral, conterá o seguinte texto:

"CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA"

"A Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Legislativo nº.....de.....de.....de......de......de..... projeto de iniciativa da Vereadora JULIANA DE ANDRIÃO DAMUS, confere o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO COLÉGIO PROGRESSO DE ARARAQUARA, PELOS RELEVANTES E INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ARARAQUARENSE, ATRAVÉS DE UM ENSINO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, QUE HÁ DÉCADAS VEM PREPARANDO E FORMANDO JOVENS QUE CONSTRUIRÃO UM FUTURO MELHOR E MAIS DIGNO PARA TODOS".

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gona 1.00158

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito).

EDNA SANDRA MARTINS

Presidenta

RONALDO NAPELOSO Vice-Presidente

VALDERICO JÓE 1º Secretário

EVERSON MIGUEL INFORSATO

2º Secretário

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Arquivado em livro próprio